



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

### AVISO DE INTERESSE EM CONTRATAR Nº 143 /2020 HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA GUARULHOS/SP

Contrato de Gestão: Nº 902/2020 – FMS  
Ente público convenente: Município de Guarulhos

Regime de eventual Contratação: Pessoa Jurídica

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, nos termos do regulamento de compras e contratações de obras e serviços, torna público o INTERESSE EM CONTRATAR, conforme dados abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em:

- Prestação de serviços de locação de equipamentos cirúrgicos.

Proposta Locação			
Item	Quant.	Descrição	MARCA REFERÊNCIA OU SUPERIOR
01	02	AGULHA DE VERESS	TAIMIN
02	02	ASPIRADOR/IRRIGADOR	TAIMIN
03	02	CABO MONOPOLAR	TAIMIN
04	02	CLIPADOR	BHIOSUPPLY
05	02	GANCHO HOOK	TAIMIN
06	02	MANDRIL 05mm	TAIMIN
07	02	MANDRIL 10 mm	TAIMIN
08	02	MANGUEIRA INSUFLADOR	TAIMIN
09	02	PINÇA BABY COOK	TAIMIN
10	02	PINÇA GRASPER ONDULADA	TAIMIN
11	02	PINÇA GRASPER	TAIMIN
12	02	PINÇA MARYLAND	TAIMIN
13	02	REDUTOR DE 5mm	TAIMIN
14	02	REDUTOR DE 10mm	TAIMIN
15	02	TESOURA METZENBAUM CURVA	TAIMIN
16	04	TROCATER 5mm	TAIMIN
17	04	TROCATER 10mm	TAIMIN
18	01	CÂMERA HD	KARL STORZ
19	01	FONTE 300	KARL STORZ
20	01	MONITOR PHILIPS ULTRA HD 28"	PHILLIPS
21	01	INSUFLADOR THERMOFLATOR 30L	KARL STORZ
22	02	ÓTICA 10mm x 30° LAPAROSCOPIA	Dypnics

#### 2. Descrição do objeto:

- 2.1. A Contratada entregará a Contratante, os equipamentos em perfeitas condições de uso;
- 2.2. A contratada se obriga a realizar as manutenções preventivas e/ou substituições dos equipamentos decorrente de desgastes natural, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, bem como a munir os responsáveis pela utilização, manipulação, limpeza e esterilização, por parte da Contratada, de todas as informações técnicas necessárias.
- 2.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da Contratante.

A Proposta deverá ser entregue através do endereço eletrônico [curriculo2@santacasabirigui.com.br](mailto:curriculo2@santacasabirigui.com.br)  
Prazo para envio : Até 24 de Abril de 2020

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este aviso.

Local: Birigui/SP

Data: 18/04/2020

Cláudio Castelão Lopes  
Presidente